



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 17/99

PUBLICADA 23/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de março de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a desqualificação dos Agentes Comunitários de Saúde dos municípios abaixo relacionados.

Município	Nº ACS Desqualificado	Total Agentes
Alegre	02	26
Ecoporanga	02	30
Fundão	01	08
Mantenópolis	01	19

Artigo 1º - Aprovar que os municípios abaixo relacionados qualifiquem e/ou alterem o número de agentes e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Município	Nº ACS Qualificados	Total Agentes
Muniz Freire	10	10
Vitória	33	72

Artigo 3º - Aprovar a qualificação de 01(uma) equipe do PSF do município de Venda Nova do Imigrante totalizando 01 equipe e que o município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 22 de março de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib17-99

PUBLICADO EM

23/04/1999